

Congresso vai arquivar 4 mil projetos

FÁTIMA XAVIER

A três meses do fim da atual legislatura e quando se estima que mais de 50 por cento dos parlamentares, os legisladores, não retornarão à Câmara dos Deputados, no próximo ano, para um novo mandato, quatro mil 610 projetos de lei ainda estão tramitando com pouca chance de, como manda o regimento, escapar do arquivo. Deste total, 108 estão prontos para votação, dois mil 561 tramitam nas comissões técnicas, 447 foram remetidos ao Senado, 21 aguardam parecer na Secretaria-Geral da Mesa e seis foram sobrestados. O restante aguarda distribuição. Pelo menos quatro mil vão para o arquivo. A pauta de setembro inclui apenas 62 itens além dos 23 projetos da ordem do dia da última sessão quando não chegaram a ser ao menos apreciados. É o resultado da triagem feita pela Mesa cujo principal critério foi a prioridade do assunto.

Na ordem do dia permanecem, como certeza, as propostas mais polêmicas como a que qualifica crime de usura a cobrança de juros e comissões acima de 12 por cento (de 1988), a política agrícola (1989) e a regulamentação das medidas provisórias (1990). Estes, sim, no vaivem de sua conveniência política. Estão prontos para votação mas não foram incluídos na pauta, por exemplo, o projeto de lei 3280/89, do deputado Paulo Zarzur (PMDB/SP) que institui o "Dia Nacional do Forró" em 13 de dezembro.

Outros projetos que podem ser considerados **up-to-date**, como o que dispõe sobre o

abuso do poder econômico nas campanhas eleitorais ou sobre atos relativos aos servidores públicos em período eleitoral, estão entre as 447 proposições "esquecidas" nos terminais do Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), naquela Casa, mas com origem e já aprovadas na Câmara. É, ainda, como o projeto de lei do deputado Augusto Carvalho (PCB/DF) que determina a extinção do Imposto Sindical que o presidente Collor quer derrubar "por decreto". Esse projeto encontra-se há algum tempo com o deputado Vicente Bogo (PSDB/RS) para dar parecer na Comissão de Agricultura. Propõe a extinção de forma gradativa para aliviar o impacto da medida numa das categorias mais dependentes da contribuição obrigatória - os trabalhadores rurais.

Concluída a legislatura, arquivar-se-ão todos os projetos que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontram em tramitação bem como os que abrem créditos suplementar, tendo ou não parecer. Poderão, todavia, escapar do arquivo, as propostas com pareceres favoráveis de **todas** as comissões, as já aprovadas em turno único, as que tenham tramitado pelo Senado ou sejam dele originárias, as de iniciativa popular, de outro Poder ou do procurador-geral da República. Os autores que se reelegerem poderão desarquivá-los nos primeiros 180 dias da primeira sessão legislativa ordinária nos primeiros seis meses retomando a tramitação desde o estágio em que se encontravam.